



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 13 / 04 / 05
Assessoria de Plenário

Moção Nº **MOÇ 2532/2005** (Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 14/04/05.

Stauran Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra pelos relevantes serviços prestados a Comunidade do Distrito Federal, em especial aos Bispos Robson e Lucia Rodovalho.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, **parabenizando a Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra pelos relevantes serviços prestados a Comunidade do Distrito Federal, em especial aos Bispos Robson e Lucia Rodovalho.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2532 / 2005
FIS. Nº 01 BIA

A presente moção tem como objetivo parabenizar Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra do Distrito Federal, na pessoa de seus Líderes Bispos Robson e Lucia Rodovalho pela sua árdua dedicação em trabalhar em prol da população do Distrito Federal

Sarar a nossa Brasília, através de igrejas aliançadas e governadas pelo ministério apostólico,. Que sejam instrumentos para trazer o Reino de Deus,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

através do avivamento produzido pelo compromisso de oração, devoção e santidade, e através de profundas mudanças sociais em nossas culturas. Tanto por meio de escolas, faculdades e obras sociais que expressam o amor de Deus, como pela mídia (rádios, jornais e TV), bem como através de todos os espaços possíveis que possam ser preenchidos pelo povo de Deus

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 25321 2005
Fis. N.º 02 BIA